



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024

Data da Elaboração: 05/02/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria de Municipal de Saúde – Jhennifer Dona Sabadini

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, conversão de dados, implantação dos sistemas, manutenção mensal, atualizações, suporte técnicos, assessoria e treinamento dos usuários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a aquisição de um software administrativo que de suporte a execução dos serviços executados pelos servidores no âmbito da secretaria municipal de saúde, haja visto que atualmente o uso de ferramentas de tecnologia da informação se tornou imprescindível para uma boa gestão, e no caso da administração pública, para melhor desempenho dos serviços em prol da sociedade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Dentre as opções analisadas, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão em Saúde Pública, ofertada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM Polo Sul foi baseada na qualidade e adequação da Solução de Tecnologia da Informação às especificações funcionais e tecnológicas que necessita a Secretaria para melhor ofertar um serviço complementar aos Sistema SUS do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A empresa contratada deverá executar análise e crítica mensal dos dados digitados no Software;
- Assessorias para elaboração das Audiências Públicas da Saúde (dados do software) para o município Consorciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elaboraões com a equipe do CIM POLO SUL da sistematizaão aplicaão e Protocolos clínicos regionais para inserão ao software.
- Realizar visitas técnica com um dos Consultores da Empresa para palestra e reuniões com as Equipes de Saúde e TI.
- Visitas técnicas de rotina no Consórcio e ao município consorciado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente contrato terá vigência de 19 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mesma data do contrato firmado entre o Consórcio e a empresa contratada, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse do CONTRATANTE e haja acordo entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total do presente contrato é de 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação dos serviços dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação prévia, autorização de fornecimento/serviços e cópia da respectiva nota de empenho, devidamente assinada pelo Gestor Municipal, e encaminhada pelo Município CONTRATANTE para o Gestor de Contrato do CIM POLO SUL.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022-2025 nos seguintes tópicos:

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias Municipais, para a garantia da qualidade e do acesso assistencial às Redes Regionais de Atenção à Saúde, por meio do processo de Regulação Formativa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Saúde almeja com a contratação/aquisição do serviço, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento do sistema em melhoria dos atendimentos aos usuários do mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Foram tomadas todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso da tecnologia da informação como ferramenta para a otimização das atividades administrativas possibilita os órgãos da administração pública programar em medidas que tornem seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis a toda gestão.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO							
RISCO 01:	Falta de qualificação técnica do prestador, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	MÉDIA
ID	DANO						
	A falta de qualificação técnica das empresas pode causar dano.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
	Implementação de medidas de Ação Preventiva para garantir qualidade.				Gestor e Setor demandante		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
	Implementar ação de contingência para garantir qualidade dos serviços oferecidos.				Gestor e Setor demandante		
RISCO 02:	Falta de capacidade técnica e operacional do Consórcio Público de Saúde para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratado						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	O dano causado pela falta de fiscalização compromete a eficiência.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
	Implementar treinamentos para capacitação e acompanhamento técnico-operacional do consórcio público.				Secretaria Gestora		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
	Ação de Contingência deve ser acionada para resolver problema identificado.				Secretaria Gestora		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
RISCO 01:	Falta de profissionais qualificados para atender a demanda de consultas, exames e procedimentos						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Desgaste da saúde da população pela falta de profissionais qualificados.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Implementar ação preventiva junto ao Consorcio para contratação imediata de profissionais qualificados.	Gestor e Setor demandante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementar plano de ação de contingência para garantir atendimento adequado.	Gestor e Setor demandante
RISCO 02:	Aumento inesperado no número de pacientes, sobrecarregando os serviços de saúde contratado.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	ALTA
ID	DANO	
	Sobrecarga no sistema de saúde.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Implementar plano de contingência para evitar colapso nos serviços de saúde contratados.	Gestor e equipe técnica
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementar ação de contingência para atender aumento inesperado de pacientes.	Gestor e equipe técnica

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01:	Problemas financeiros que afetem a sustentabilidade do Consórcio Público de Saúde e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	ALTA
ID	DANO	
	Dano financeiro devido a problemas que afetam a sustentabilidade do Consórcio.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Ação Preventiva para garantir sustentabilidade financeira do Consórcio de Saúde.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Implementação de ação de contingência que possa garantir sustentabilidade do Consórcio.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio.
RISCO 02:	Mudanças na legislação que impactem nas condições do contrato de prestação de serviços de saúde.	
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	ALTA
ID	DANO	
	Possível dano financeiro devido a alterações legislativas no contrato de saúde.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Realizar revisão contratual para adequação às possíveis mudanças legislativas	Gestor e equipe técnica
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Elaborar plano de ação de contingência para mudanças legais.	Gestor e equipe técnica

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JHENNIFER DONA SABADINI

GERENTE

GCCS - SESA - PMVA

assinado em 05/02/2025 16:16:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2025 16:16:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KR75BV>